



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROPOSTA DE EMENDA A LOM Nº 0002/2022

Em, 08 de junho de 2022.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II DO ARTIGO 194 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Parque Municipal da Boca da Barra - Márcio Werneck;

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2022.

DAVI DOS SANTOS SOUZA

Vereador(a) - Autor(a)

Art. 37 – I da Lei Orgânica Municipal

JUSTIFICATIVA

Márcio Werneck da Cunha nasceu em Botafogo, no Rio de Janeiro. O carioca cursou Direito na PUC e trabalhou na parte de artes gráficas e fotografia na revista Contacto, através do Centro Acadêmico Eduardo Lustosa. Na mesma época, atuou na área publicitária na Agência Denison Propaganda S/A.

Nos meados da década de 70, Márcio desembarca em Cabo Frio. Participou de campanhas políticas e chegou a ser secretário de Turismo da cidade, onde teve gestão destacada por campeonatos de surfe e shows.

Em 1989, o pesquisador abriu a UNA Estudos do Patrimônio Cultural – onde fez o levantamento da história de Cabo Frio. O material fez com que o pesquisador viesse a escrever livros: ‘Viagem à Terra do pau-brasil’ (1992), ‘Armação dos Búzios’ (2002) e ‘América de Américo’ (2003).



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Márcio teve um papel fundamental na defesa das riquezas naturais de Cabo Frio: foi um dos fundadores da AMARLA (Associação de Meio Ambiente da Região da Lagoa de Araruama) e da Associação de Meio Ambiente de Cabo Frio (AMA Cabo Frio). Márcio Werneck foi, também, coordenador do mais completo registro do tombamento municipal do conjunto dos sítios ecológicos, arqueológicos e paisagísticos de Cabo Frio.

Pelo conjunto da obra, Márcio recebeu desta Casa Legislativa o Título de Cidadão Cabo-friense. Recebeu, também, Moção de Aplausos, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, e o prêmio Golfinho de Ouro, do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Sendo assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação desta matéria.

